PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 209/16

Considerando-se o respeito aos preceitos Constitucionais que regem a administração pública brasileira que são a legalidade, a impessoalidade, a publicidade, a moralidade e a eficiência;

considerando-se a relevância e importância da prestação de um serviço público condizente com as necessidades da população;

considerando-se a Igreja Nossa Senhora da Assunção localizada na Pituba;

considerando-se o relevante trabalho social realizado pela Igreja Nossa Senhora da Assunção em seus mais de 30 anos de existência;

considerando-se a singela e honrada solicitação do Monsenhor Ademar Dantas, atual representante da igreja em virtude do trabalho social realizado;

considerando-se os constantes eventos de caráter social realizados pela igreja Nossa Senhora da Assunção na Praça Localizada na Rua Guillard Muniz no bairro da Pituba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que nomeie a praça localizada na Rua Guillard Muniz no bairro da Pituba de praça Nossa Senhora da Assunção, visto o relevante trabalho social realizado pela Paróquia Nossa Senhora da Assunção, ao longo de 35 anos de sua existência.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO